



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A
empresa AGOS ASSESSORIA EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. **VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa AGOS ASSESSORIA EIRELI CNPJ Nº12.494.308/0001-10, localizada na Rua Colinas nº311, Centro, cidade de Parnarama-MA, CEP 65.640-000, aqui representada por seu sócio administrador o Sr. **HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA**, Brasileiro, solteiro, empresário, domiciliada na cidade de Teresina-PI, inscrito no CPF nº 021.031.693-88 e RG nº 3127689 SSP/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a prestação dos Serviços de Editoração, formatação e publicação de matérias diversas no Diário Oficial da União - DOU, para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 – Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATANTE** após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na **CONTRATANTE**, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

- 3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais);
3.2 - O pagamento será efetuado Parceladamente.
3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**.
3.4 - Na existência de erros, a **CONTRATANTE**, devolverá a Nota Fiscal à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

4. DA VIGÊNCIA

- .1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12//2022.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
- 01 Poder Legislativo;
 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
 - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
 - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.
6.2 - A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

7. DO FORO


- 7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de Pastos Bons, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Pastos Bons (MA), 13 de Janeiro de 2022


CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Valmiris Pereira de Souza - Vereador Presidente
CONTRATANTE


AGOS ASSESSORIA EIRELI
HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA – Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


CPF:


CPF:

TESTEMUNHAS


CPF:


CPF: